

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Luciano Ferreira de Sousa

Prefeito Municipal

Danisio Iran Marabuco de Sousa

Vice-Prefeito

ÓRGÃO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO EXECUTIVO**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

João Batista Lima Pontes – Secretário Municipal de Governo

E-mail: casacivil@timon.ma.gov.br

Praça São José S/N, Centro, Timon - MA

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Alberto Carlos da Silva – Assessor Especial Executivo

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 007/2016-GP

DE 05 DE JANEIRO DE 2016.

Exoneração de Cargo Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 70, parágrafo único do art. 77, da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c o art. 59, inciso I da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR** MÁRCIA ARAÚJO DA SILVA, do cargo em comissão de **TESOUREIRA**, símbolo DNE-4, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, deste Município.

PORTARIA Nº 015/2016-GP

DE 08 DE JANEIRO DE 2016.

Exoneração de Cargo Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 70, parágrafo único do art. 77, da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c o art. 59, inciso I da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR** ANTONIA MACHADO DA SILVA TABATINGA, do cargo em comissão de **ASSESSORA ESPECIAL DO PREFEITO**, símbolo DNS-1, do Gabinete do Prefeito Municipal, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 05.01.2016.

PORTARIA Nº 016/2016-GP

DE 08 DE JANEIRO DE 2016.

Nomeação de Cargo Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 70, inciso IX e o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** ANTONIA MACHADO DA SILVA TABATINGA, para exercer o cargo em comissão de **TESOUREIRA**, símbolo DNE-4, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 05.01.2015.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

Aditivo nº 001/2016

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato 001/2015 por mais 12(doze) meses para Prestação de serviços de acesso a Internet, através de link dedicado, para atendimento do Gabinete do prefeito.



**Esse município tem
Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Fundamentação: art. 57, II, da Lei 8.666/1993.**Contratante:** GABINETE DO PREFEITO - GP**Contratado:** TEKYNIK SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA - CNPJ 17.514.219/0001-00**Data de Assinatura do Contrato:** 18/12/2015**Vencimento:** 31/12/2016**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

Aditivo nº 001/2016

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato 002/2015 por mais 12(doze) meses para Prestação de serviços de acesso a Internet, através de link dedicado, para atendimento do Gabinete do prefeito.

Fundamentação: art. 57, II, da Lei 8.666/1993.**Contratante:** GABINETE DO PREFEITO - GP**Contratado:** TEKYNIK SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA - CNPJ 17.514.219/0001-00**Data de Assinatura do Contrato:** 18/12/2015**Vencimento:** 31/12/2016**MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO****Termo Aditivo ao Contrato:** 01/2015.**Objeto:** Prorrogação de vigência do contrato 01/2015.

Fica Prorrogado o prazo de execução contratual por igual período a partir do dia 01/01/2016 ao dia 31.12.16, com base no artigo 57 §1º, II da Lei 8.666/93.

Fundamentação Legal: Art. 57, Inciso II, da lei 8.666/93. Fonte de Recurso: SEMEJ.

Contratante: Município de Timon/Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer – SEMEJ.

Contratado: Tekynik Soluções Tecnológicas LTDA ME

Data da Assinatura: 18/12/2015.



**MUTIRÃO CONTRA O MOSQUITO
NO BAIRRO SUCUPIRA, NESTE
SÁBADO (09), A PARTIR DAS 8H.**

